



TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 40/2022

8º Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2022, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e a empresa AV Mídia Locações Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços continuados de suporte/operação dos sistemas de sonorização, de vídeo/projeção, de iluminação cênica e de votação eletrônica nos eventos internos da ALESC; de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de sonorização, vídeo/projeção, iluminação cênica e de votação eletrônica da ALESC; e de operação de sistemas de sonorização, vídeo/projeção e de iluminação cênica, com fornecimento de equipamentos, para os eventos externos realizados pela ALESC.

PREÂMBULO

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, telefone (48) 3221-2583, e-mail eventos.alesc@gmail.com, representada neste ato pelo Senhor Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral, e pela Senhora Lívia Rodrigues Vicentin Espíndola, Coordenadora de Eventos.

CONTRATADA: AV Mídia Locações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.679.255/0001-83, com sede na Av. do Comércio, nº 621, Pachecos, Palhoça/SC, CEP 88.134-852, telefone: (48) 99972-9737, e-mail ingrid@netoeventos.com.br, neste ato representada por sua Sócia-Administradora, Senhora Ingrid Lore Bachmann Cordeiro.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 57, II; art. 55, inciso III c/c art. 65, § 8º, todos da Lei nº 8.666/1993 ;
- Itens 3.3 e 5.2 do Contrato Original;
- Ato da Mesa nº 149/2020, com suas alterações, e Ato da Mesa nº 195/2020;
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (2274948), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 26.0.000019971-0.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato (2273477) por mais 12 (doze) meses, a contar de **31/05/2026 até 30/05/2027**, ou até a conclusão do procedimento de contratação em trâmite no Processo SEI nº 24.0.000002015-6 ou qualquer outro que venha a substituí-lo, o que ocorrer primeiro, a critério único e exclusivo da CONTRATANTE, não sendo devidos quaisquer pagamentos, indenizações ou compensações relativos a eventual período remanescente;

1.1.1 Eventual período de sobreposição contratual, nos termos da subcláusula 11.5 do Contrato original, estará sujeito a critério único e exclusivo da CONTRATANTE quanto à sua conveniência/necessidade;

1.1.2 A atual Contratada se compromete a realizar a transferência de conhecimento e alinhamentos necessários à eventual nova contratada, dentro do prazo estipulado previamente pela CONTRATANTE e conforme determinado por esta.

1.2. Registra-se a solicitação de reajuste apresentada pela contratada (2274096), nos termos da Cláusula Terceira, item "3.3" do Contrato Original, referente ao período compreendido de maio/2025 a abril/2026, concedendo-se a aplicação mediante Termo de Apostilamento quando tempestivamente possível a apuração do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

CLÁUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

2.2. A CONTRATADA deverá apresentar, em até cinco dias úteis após a assinatura do presente Termo Aditivo, **nova garantia contratual**, em conformidade com o disposto na Cláusula Nona do Contrato original.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa
Catarina (Alesc)

CONTRATADA:

AV Mídia Locações Ltda

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Ingrid Lore Bachmann Cordeiro

Sócia-Administradora

Lívia Rodrigues Vicentin Espíndola

Coordenadora de Eventos



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA RODRIGUES VICENTIN ESPINDOLA, Coordenadora de Eventos**, em 15/05/2026, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 18/05/2026, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Lore Bachmann Cordeiro, Usuário Externo**, em 18/05/2026, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2307725** e o código CRC **8581AB4D**.